



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

PAUTA DA SESSÃO 18/06/2024

• ENTRADA

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2024

ACRESCENTA O ART. 114-A NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS, QUE INSTITUI O ORÇAMENTO IMPOSITIVO E DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA PROGRAMAÇÃO INCLUÍDA POR EMENDAS INDIVIDUAIS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL EM LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOÇÃO 22/2024

AUTORIA: VEREADOR JOÃO ANDRADE DOS SANTOS

DEM VEM POR MEIO DESTA MOÇÃO PARABENIZÁ-LO, SR AMILTON AMORIM SANTOS, PELO EXCELENTE TRABALHO QUE VEM REALIZANDO À FRENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MOÇÃO 23/2024

AUTORIA: VEREADOR JOÃO ANDRADE DOS SANTOS

DEM VEM POR MEIO DESTA MOÇÃO PARABENIZÁ-LO, SR FABSON BRASIL DE ARAÚJO, PELA INICIATIVA INOVADORA "MAIS SAÚDE PARA VOCÊ".

MOÇÃO 24/2024

AUTORIA: VEREADOR JOÃO ANDRADE DOS SANTOS

DEM VEM CONSIGNAR VOTOS DE PARABÊNS AO SR JONATHAN FRANCIS LIMA DOS SANTOS.

Câmara Municipal de Neópolis, em 17 de junho de 2024.